

EXMO(A). SR(A) DR(A) JUIZ(A) DE DIREITO/PRETOR(A) DA 1ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE LAJEADO -RS.

RECEBIDO

09 AGO. 2005

ATA DE LEILÃO

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e cinco com início às quinze horas, no endereço à Rodovia Transantarita, Km 03, nº 4667 - Estrela, Rio Grande do Sul, o Leiloeiro Oficial Senhor Luciano Scheid, devidamente autorizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) Juíza de Direito da 1ª Vara Cível Comarca de Lajeado, procedeu a público leilão os bens pertencentes à **Massa Falida de Artepédras Comércio e Representações Ltda**, nos autos do processo nº **017/1.03.0006114-2**. Que após as formalidades de estilo, o leiloeiro passou a fazer o respectivo pregão, onde a empresa **Nimasul Pedras Ltda**, estabelecida à Rua **Emílio Tretter Sobrinho**, nº 1011 sala 2 em **Cruzeiro do Sul/RS**, inscrita no CNPJ: 07.008.513/001-98 e Inscrição: 188/0011791, Telefone: 3764-1213, no ato representado pelo Sr. José Paulo Sehn, brasileiro, casado, industrialista, residente à Rua **Emílio Tretter Sobrinho**, nº 985 - Bairro **Glucostark** em **Cruzeiro do Sul**, portador do CIC: 313.509.170-87 e RG: 7004385766, Telefone: (51) 3764-2386, proferiu o maior lance, concorrendo com terceiros, arrematando os bens: **Lote 76** - Uma máquina para cortar pedra c/ mesa móvel em trilhos c/ motor 5 CV; **Lote 77** - Uma máquina de cortar pedras marca **Fundição de Ferro Ltda**, ano 87, número 369 c/ carro e trilho motor **Kolbach** 15 CV e um **Lote 79** - Um carro de pneu, 03 rodas para transporte de pedras, ao valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais).

Onde a empresa **Luciano Sartori & Cia Ltda**, estabelecida à BR 386 Km 342 - Bairro **Olarias** em **Lajeado/RS**, inscrita no CNPJ: 008332220002-76 e Inscrição: 0720079349, no ato representada pelo Sr. **Luciano Sartori**, brasileiro, casado, comerciante, residente à Rua **Pinheiro Machado**, nº 178 em **Lajeado/RS**, Telefone: (51) 3748-9002, proferiu o maior lance, sem concorrência de

terceiros, arrematando o bem: **Lote 67** - 40m2 basalto talhado 20x20, ao valor de R\$ 230,00 (Duzentos e trinta reais);

Onde a empresa Camerini Máquinas Industriais Ltda, estabelecida a Rua Antônio Lorenzoni, 62 - Bairro Botafogo em Bento Gonçalves/RS, CEP: 95.700-000, inscrita no CNPJ: 91.819.870/0001-42, Telefone: (54) 453-3311, no ato representado pelo Sr. Gerson José Camerini, brasileiro, separado comerciante, com o mesmo endereço supra, portador do CIC: 448.058.880-91 e RG: 1024683854, Telefone: (54) 9974-0183, proferiu o maior lance, arrematando os bens: **Lote 80** - Um Transformador trifásico e **Lote 81** - Um Carro para transporte de pedras com 04 rodas (sucata), ao valor de R\$ 760,00 (Setecentos e sessenta reais). Para os demais bens, **não houve licitantes**.

Observação: Cumpre informar a V. Exa. que apesar a reavaliação, não se obteve êxito na venda da totalidade dos bens. Conforme se verifica, tal estimativa ocorreu há cerca de três anos, podendo se atribuir a este fato, parte do insucesso. Conforme diligências realizadas, nos diversos locais onde estão armazenados os bens que compõem o patrimônio da falida constatou-se o que segue: Os lotes iniciais (01 à 41), referidos no laudo, despertam pouco interesse, diante do seu estado e depreciação, ocorrida em função do tempo que os mesmos estão em depósito. Quanto aos lotes 42 à 71, verifica-se tratar de pedras, onde a ação do tempo ocasionou o aparecimento de manchas, liquens, as quais terão que ser submetidas a uma limpeza antes da comercialização, gerando tal fato considerável mão-de-obra. Ainda, verifica-se que grande parte dessas pedras estão quebradas. Que os lotes 72, 73 e 74 não foram apresentados ao leiloeiro, informando a Sra. Cristiane Haugg (que anteriormente exercia a função de síndica) que os mesmos foram objeto de antecipação de honorários, a qual informou que isto estava amplamente noticiado nos autos. Que os lotes 75 e 78 teriam sido restituídos ao Banco Bradesco o qual os vendeu ao Sr. José Paulo Sehn, conforme cópia recibo anexo. Ainda, em diligência realizada ao depósito judicial de Lajeado, com endereço à Rua Carlos Sphor Filho, houve a informação pelo funcionário Sr. Luis que o veículo Ford Belina placas IET 9159, não incluso no Laudo de Avaliação, permanece armazenado junto aquele depósito. Que o edital publicado no Jornal O Informativo do Vale não gerou custos para a massa, pois sua publicação ocorreu de forma graciosa. Diante dos fatos acima referidos, sugere o leiloeiro a reavaliação imediata, e posterior autorização para que os bens possam ser alienados na modalidade da Venda Direta, para que o feito transcorra com maior celeridade evitando-se maiores despesas. Do que para constar lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos interessados. Eu Luciano Scheid, leiloeiro oficial, subscrevo.


Luciano Scheid
Leiloeiro Oficial